

ATA

No dia 31 de agosto às 14h, reuniu o júri *ad hoc* composto pelos Professores Doutores Jorge Bacelar Gouveia, Helena Pereira de Melo e Rita Calçada Pires, para apreciar as candidaturas à bolsa de investigação a atribuir no âmbito de colaboração no grupo de investigação “Direito, Segurança e Democracia” do CEDIS, Centro de I & D sobre Direito e Sociedade (UI0714), da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, coordenado pelo Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia.

O júri começou por verificar que se apresentaram ao concurso os seguintes candidatos:

Ana Rita Figueiredo
Bárbara Ferreira
Caterina Vaz
Daniel Gomes
Dores Gomes
José Pedro Almeida

O júri considerou a análise curricular suficiente para fundamentar a sua decisão e prescindiu da possibilidade complementar a avaliação curricular com a realização de entrevista. Após a análise curricular foi admitido o seguinte candidato:

Bárbara Ferreira

O júri fundamentou a sua decisão nos seguintes critérios de ponderação constantes do anúncio concursal:

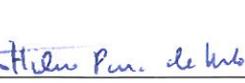
- a) Frequência de licenciatura ou mestrado em Direito ou mestrado em Direito e Segurança (50%);
- b) Fluência em inglês (25%);
- c) Carta de intenções (25%).

	Frequência de licenciatura ou mestrado em Direito ou mestrado em Direito e Segurança	de ou em	Fluência em inglês	Carta de intenções	Total
Ana Rita Figueiredo	15		14	13	14,25
Bárbara Ferreira	15		17	17	16
Caterina Vaz	13		15	14	13,75
Daniel Gomes	16		15	15	15,5
Dores Gomes	15		14	14	14,5
José Pedro Almeida	14		17	15	15

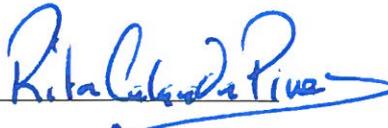
Concluídos os trabalhos perto das 16h e 30m, foi elaborada a presente ata em conformidade, a qual será assinada por todos os membros do júri.



(Jorge Bacelar Gouveia)



(Helena Pereira de Melo)



(Rita Calçada Pires)

No seguimento de posição manifestada no âmbito da Direcção do CEDIS, prévia à aprovação e publicitação dos editais, e não obstante posterior aprovação destes pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), Rita Calçada Pires alertou para o

Estatuto do Bolseiro de Investigação (Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, na sua versão actualizada) e para o artigo 8.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT para 2015 que estabelece: “ as bolsas de iniciação científica destinam-se a estudantes inscritos pela primeira vez num 1.º ciclo do ensino superior ou mestrado integrado, para iniciarem ou reforçarem a sua formação científica, integrados em projectos de investigação a desenvolver em instituições nacionais.”